

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de licitação nº 050/2024 e ratifico a contratação direta por dispensa de licitação nº 017/2024, para a contratação da empresa **Ampla Saúde Ocupacional Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.070.852/0001-86, para prestação de serviços de **INSPEÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL** abrangendo os exames de diagnóstico por imagem de RX coluna cervical, RX coluna lombar, Raio X coluna lombo sacra, Ressonância magnética lombo sacro, Ressonância magnética de ombro direito, Ressonância magnética de ombro esquerdo, Ressonância magnética de Mão direita, Ressonância magnética do Mão esquerda, Ressonância magnética de Punho direito, Ressonância magnética de Punho esquerdo, exames estes necessários para avaliar e declarar aptidão para fins de comprovação de aptidão para a admissão de pessoal em cargos de provimento efetivo junto ao Serviço Público Municipal, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser renovado por igual período a critério da administração municipal.

Coqueiros do Sul/RS, em 08 de julho de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal